

## RESOLUÇÃO Nº 46/2022

MONTE NEGRO/RO, 26 de setembro de 2022.

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EQUIPES.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária no dia 21 (vinte e um) de setembro de dois mil e vinte dois, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com início às 09h30 com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do ofício nº234/SEMUSA/2022, referente a solicitação de credenciamento de equipes para apreciação e deliberação deste Conselho Municipal de Saúde.

A objetividade da solicitação se deve ao alcance das ações, metas, objetivos e ações relacionados à qualificação e/ou aumento de cobertura de equipes e serviços de saúde foram inseridos no Plano Municipal de Saúde, pactuado e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

A solicitação de credenciamento será 02 (duas) equipes para Atenção Primária -eAP, e 02 (duas) equipes para a Saúde Bucal – eSB.

A solicitação de credenciamento de equipes foi submetido a votação e aprovado por este Conselho.

### RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação de solicitação de credenciamento será 02 (duas) equipes para Atenção Primária -eAP, e 02 (duas) equipes para a Saúde Bucal – eSB.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2022/2024

Alcione Baieta da Silva Bohrer.

Secretária Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 046/2021/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93\*. \*\*2-\*8 em **26/09/2022 12:30:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1236.5830.231K.211X.7642**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** em **26/09/2022 12:29:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1288.8Z29.724R.3536.1181**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **8919F2**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 46/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48\*. \*\*2-\*7, em **26/09/2022 12:08:56**, contendo 323 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 12X5.1408.1558.V60W.5557



12X5.1408.1558.V60W.5557